



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pont

IND 5526/2008

LIDO
Em 16/10/08
Assessoria da Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e em
segunda (Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Em, 16 10 08.

Assessoria da Plenário e Distribuição

Itamar Quinto Lima

Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34.

Sugere ao Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de Quadra poliesportiva na Quadra A/B na Vila Nossa Senhora de Fátima, na região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação da secretaria de estado de Obras, a construção de quadra de poliesportiva localizada na quadra A/B Vila de Fátima na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Antiga reivindicação da referida comunidade, trará inúmeros benefícios para as crianças jovens e adolescentes daquela localidade, sobretudo no que se refere a lazer e entretenimento, bem como o estímulo à prática de esportes.

Sendo assim esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares desta casa de leis a aprovarem a presente proposição

Sala das Sessões, em 14 de Outubro de 2008.


Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília/DF - Gab. 04

